

**INDICAÇÃO Nº054/2022**

**Cruzeiro do Sul, 01 de agosto de 2022.**

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Indico que a Administração Municipal, através do setor competente, que retirem a placa que proíbe o estacionamento em frente a parada de ônibus na rua Rubens Feldens, próximo ao Bar do Milton, sentido Lajeado/Cruzeiro.

Justifica-se, ser um pedido dos munícipes que utilizam a parada, pois com a placa os ônibus acabam não parando em frente a parada, e sim mais para frente. Pois a indicação da placa seria para não estacionar e nem parar ali.

Em anexo, foto do referido local.

Certo de ter a atenção deste Poder.

**CELSO BATISTA DOS SANTOS**

Vereador

